PROJETO DE LEI Nº197/2023

Denomina de Sérgio Vieira de Mello, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Sérgio Vieira de Mello.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Sérgio Vieira de Mello.

Sérgio Vieira de Mello foi um filósofo e diplomata brasileiro, funcionário da Organização das Nações Unidas (ONU) durante 34 anos e Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos desde 2002. Em 19 de agosto de 2003 faleceu em Bagdá, capital do Iraque, juntamente com outras 21 pessoas, vítima de um atentado a bomba contra a sede local da ONU. A organização extremista Al Qaeda assumiu a responsabilidade pelo ocorrido e afirmou que Mello era o alvo principal do ataque.

Filho dos brasileiros Gilda dos Santos e Arnaldo Vieira de Mello, diplomata brasileiro posteriormente aposentado compulsoriamente pela ditadura militar no Brasil, Sérgio Vieira de Mello acompanhou o seu pai em várias missões pelo mundo. Depois de cursar o colegial no Colégio Franco-Brasileiro do Rio de Janeiro, estudou na Universidade de Paris (Sorbonne) onde obteve a sua licenciatura e o mestrado para o ensino em filosofia, em 1969 e 1970, respectivamente. Durante os quatro anos que se seguiram, Vieira de Mello prosseguiu seus estudos de filosofia na Universidade de Paris I, (*Panthéon-Sorbonne*), ao

fim dos quais obteve um doutoramento do terceiro ciclo e, em 1985, o doutorado de estado em letras e ciências humanas, com a tese *Civitas Maxima*.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Sérgio Vieira de Mello, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador